

61 J. M. J. P. 1
Eu nome da Santissima Trindade
d. Padre, Filho, e Espirito Santo,
tres pessoas distinctas e hum só
Deo verdadeiro, em quem eu João
de Britancourt Carreira de Caroa-
lho, bem e verdadeiramente creio
como fiel Christiano, e em cuja fi-
delidade vivo e pretendo morrer,
determino fazer o meu testamen-
to e ultima vontade, e faço fu-
ta e maneira seguinte.

Primeiramente encomendo a
minha alma a Deus nosso Se-
nhor e a sua Mãe Maria San-
tissima, para que interceda
por mim quando do outro mundo
passar, e me guarde de bem aver-
tuencia para que fui criado.

Declaro que sou natural da
Cidade do Distrito Capital d'esta
Provincia de Santa Catharina,
filho legitimo de Jose Carreira de
Carvalho, e de sua mulher Catha-
rina Eugenia de Britancourt,
ambos já falecidos; que sou
casado com Catharina Carreiran-
cia Severina Xavier de Oliveira,
de cujo matrimonio nascidos
filhos alguns, e sem herdeiros
necessarios proprio livremente
dispor dos meus bens.

Nomeio para meus testamen-
tarios em primeiro lugar, a mi-
nha dita mulher Catharina Carreiran-
cia Severina Xavier de Oli-
veira, em segundo a João Fran-
cisco de Souza, e em terceiro a
Luiz Ferreira do Nascimento.

Nascimento e de tudo, a quem eu
espeço e rogo queira as accitar a mi-
nhas heranças, e a dar con-
tas em juizo no juizo de deus
ampli.

Declaro que entre os escravos de
minha casa, existiam quatro par-
dinhos de ambos os sexos, de no-
mes Julia, Candida, Germana,
e Thancisco, ao qual deixo for-
ros e libertos como se de ventos
livre nasceu com obrigação
de servir e a obsequiar a
minha dita mulher em
quanto viva for, e a sua liberdade
de tormento e gozo de pais
que ella fallecer, e depois de
cumprida esta condicao, eito
meus ja conta do termo de
baptismo de cada hum d'elles
se paguado por mim minha
mulher.

Deixo de minha cincoenta
mil reis as duas filhas de
Joaquim effranco Sincira, Ber-
nardina, e Chirina, para ser
partidos entre ambos.

Declaro que deixo vinte e cinco
mil reis e cinco reis de minha
para o Senhor Bonifacio do Bom
fim.

Declaro que me deo de meu fide-
jumento quero que se de a dare
pobres das minhas necessitados
mil reis a cada hum.

Declaro que quero que se digão

P. 2

dego. Louz misas, des fulta ismaras
minha aluga. escrupulosa
de meus Pais e avós

Declaro que no dia do meu sal-
lecimento, souado que macha-
rime nesta Villa, quero que cada
hum d'elles dego, minha misa
de corpo presente por minha alma.

Declaro que quero que o meu
fuerado seja feito sem pompa
alguma, sendo meu corpo de
paritade na Igreja e no terreiro desta
Villa

Declaro que em caso de nos
trinhados forçados deponho
de meus bens depois de cum-
pridas as minhas disposições,
pela maneira seguinte

Declaro que instituo a minha
primeira testamentaria minha
dita mulher e Maria Caetan-
ca, por herdeira de todos os
meus bens para d'elles gozar
em quanto viva for, e d'elles
tr' o viro e fructo, e por seu sal-
lecimento passará a her-
tenencia dos ditos quatro par-
tinhos dego quatro pardinhos
que deixo por de nome Julia,
Candida, Germa e Francis-
ca, aos quaes depois que mi-
nha mulher faller os insti-
tuo por meus herdeiros e mi-
nha herdeira

Declaro que do bem que acima
fazo mencão, minha mulher
podrá dispor de algum d'elle

algun dille, se a iſso a obrigar
Preceſſidade. *P*

Es por esta forma
he por sendo este meu testa-
mento e ultima vontade
que o hee por bom firme e
valioso, que por hee poder
fazer tanta escritura, pedi
ao Tabelliao David do Ama-
ral e Silva que este por mim
fizesse, que depois de feito o
testamento como havia ditado
e por ipso e apique de meus
parentes, e fizesse as justicas de
te e suspensio, e fizesse cumprir
e guardar como nelle se con-
tem e declara, feito neste lu-
gar deourizada do Couto de
Imarahy, districto da Villa
das Fozes, na segunda Com-
menda da Provincia de San-
ta Catharina aos cinco dias
do mes de abril de mil e oitenta
e cinco annos.

João de Britancourt Coruadysar
Como testemunha que entes
o pedro do Couto deourizada
João David do Amaral e Silva
P

Approvacao
Fazemos que este publico
instrumento de approvacao
de testamento e ultima van-
tade, virem que no anno
do Nascimento de Nosso Se-
nhor Jesus Christo de mil
e oitenta e cinco annos
aos cinco dias do mes de abril
do dito anno, no lugar deourizada

Lugar denominado Santa de
espanha, distrito de Villade
São José para Segunda Cammar
da Praviçia de Santa Ca-
tharina em Casas de morada
de José de Britancourt Carreira
de Carvalho, aonde em Tabellas
viu a sua Chamada, e sendo
o mesmo ali presente recen-
tido de mim pelo proprio
do que deu fê, e por elle intan-
do doente de cama, mas em
sua perfeita prisa e entenda-
mento, segundo a mim pre-
sente e das cinco testemunhas
presentes abaixo nomeadas
esquegadas, pelas seguintes
palavras que fôr presentadas
e reportadas acentadas que me
dei, das suas fôrças as minhas
maior perante as mesmas tes-
temunhas, me fôrças entre que
estas duas folhas de papel in-
teiras escriptas em tres laudas,
e vinte e sete linhas que fôrças
aonde se principia este testu-
mento, dirá ~~que~~ que era
o seu saluame testamento e
ultima vontade, que o man-
dava ser por mim Tabel-
lão, por não poder fazer tan-
ta escripta, e que a escriptura
de seu proprio scripto, e que
de fôrças de fôrças o lio e de chon-
car fôrças e havia dictado e
por ipso a escriptura de seu
proprio, e que havia por bom
fôrças e valioso, e que a
cumprisse e guardasse como
n'ellesse estitum e declara, e roga
va as fôrças e Nacionais
porem dar intao cumprimento

3

cumferi munito migo, supponen-
do qualque mullidade de di-
rito, e que para sua maior
valledade queria que eu tabel-
lari lhos offorovasse, eu lhos ac-
sutei comi pella mitta, e como
nao teneffe cunhada, barras,
entrelinha ou coara que da
vida faga o numero rubri-
quii asifronoi, e asifrono tan-
to queranto eu drito me he
fuer mitter por obrigacao
do meu officio. E em fe do
que fir lhte sustinendo que
se solo lido ao tutador ora-
tifecon e asifra com as
leices lhte lhenha forrento
Joachim e ffranco de vira, Jose
Joachim dos Santos, Francisco
Rodrigues Cardero, Jose Joaquim
Valente, e Manoel de vira e lbestu,
todos liros e maiores de quatorze
annos, recanhecidos de mim David
do eturam lbestu, tabelhari que
eu cunvi e asifroco em publico
erraro. *Comte del lido*



O abito David do eturam lbestu.

João de Betancourt Comte del lido
Joachim e ffranco de vira
Jose Joaquim dos Santos
Francisco Rodrigues Cardero
Jose Joaquim Valente
Manoel de vira e lbestu

Lave e ltrino de abitura, e rallo caravela. L. Jose
19 de ellav de 1860
Jose de Lave

Termo de abertura

Aos Dezenove dias do mes de Maio de mil oito centos e secenta annos, nesta Cidade de São José em meu Cartorio aonde se achava o Doutor Juiz Municipal Francisco José Souza Lopes, ahi por elle Juiz foi aberto este testamento, que lhe foi apresentado fixado corrido, e lacrado, e lacrado, por Joaquim Lourenço de Souza Medeiros; de que mandou lavrar este termo em que assigna com o apresentante. Eu Leonardo Jorge de Campos escrivão interino que o escrevi.

Conclusão

Aos vinte um dias do mes de Maio de mil oito centos e secenta annos, nesta Cidade de São José em meu Cartorio faço estes abertos e conclusos ao Doutor Juiz Municipal Francisco José de Souza Lopes, do que para constar lavrei este termo. Eu Leonardo Jorge de Campos escrivão interino que o escrevi.

Comprou se e registou se sobre qualquer nullidade em que puzo de terceiro, nada pague se affirmar este termo. 22 de ellas de 1860 Souza Lopes

Data

Aos setedias do mês de Junho digo aos vinte
dous dias do mês de Maio de mil oitocen-
tos e sessenta, nesta cidade de São João, em
meu Cartorio, por parte do Doutor Juiz
Municipal Francisco João de Sousa Lopes
me foram entregues este Testamento com
seu despacho retro. do que para constar
lavo este termo. Eu Leonado Jorge de Cam-
pos Escrivão que o escrevi.

Formado em minha presença

Em 22 de Junho de 1860

Testamento de D. Maria da Conceição
viuva de D. João da Silva, e D. Maria da
Conceição, neta de D. João da Silva,
viuva de D. João da Silva, e D. Maria da
Conceição, neta de D. João da Silva,

Certifico que protifiquei em sua propria
pessoa, a viuva D. Maria da Conceição
viuva de D. João da Silva, primeira Testa-
mentaria para dizer se aceita esta Testa-
mentaria, que me respondeu aceitar
e deu fe. Banta de Inarchy Districto
desta Cidade 22 de Junho de 1860.

O Escrivão.

Leonado Jorge de Campos.

Termo d'acceite

Eligo no mesmo dia mes e anno supra d. clarado
em meu Cartorio compareceu a primeira Testamen-
teira D. Maria da Conceição viuva de D. João da Silva
ella me fi diti que aceitara esta Testamentaria
e obrigada a dar Contas em Juizo no prazo da Lei
Ede como assim o disse e se obrigou lavo ei este